



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17251/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui no Calendário Oficial do Município o Jantar dos Contabilistas.

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Jantar dos Contabilistas, realizado, anualmente, no mês de abril, pelo Sindicato dos Contabilistas de Maringá - SINCONTABIL.

Art. 2.º O Município de Maringá, por meio de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico para a realização do evento mencionado no art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de fevereiro de 2025.

MAJÔ CAPDEBOSCQ
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 10/02/2025, às 14:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0372916** e o código CRC **970FBD35**.